



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

Comunicado do Conselho Geral Independente

Sorteio para aferição da caducidade de três mandatos do Conselho Geral Independente da RTP

Conforme o previsto no Artigo 15.º da Lei n.º 39/2014 de 9 de julho, o mandato dos membros do Conselho Geral Independente da RTP, tem uma duração de seis anos. A Lei prevê que, decorridos três anos do primeiro mandato, é efetuado um sorteio para aferir quais os três membros cujo mandato caduca e quais os três membros que cumprem o mandato de seis anos

Efetuuou-se hoje o sorteio para aferir quais os membros cujo mandato caduca a partir de 11 de setembro de 2017.

Em resultado do referido sorteio vai caducar, em 11 de setembro de 2017, o mandato dos seguintes membros do CGI:

Indigitado pelo Governo: Professora Doutora Ana Isabel Príncipe dos Santos da Silva Lourenço

Indigitado pelo Conselho de Opinião da RTP: Professor Doutor Manuel Joaquim da Silva Pinto

Cooptado: Dr. Álvaro Cordeiro Dâmaso

Lisboa, 9 de junho de 2017